



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

Processo nº 23075.063048/2024-36

EDITAL Nº 12/2024 - PRPPG/ICT - Prêmio UFPR de Destaque Acadêmico em Iniciação Científica e Tecnológica - EVINCI/EINTI 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica, torna público o presente Edital, cujas normas foram aprovadas na reunião extraordinária do Comitê Assessor de Iniciação Científica (CAIC), realizada no dia 14 de outubro de 2024.

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo reconhecer e premiar os estudantes que se destacarem na apresentação de seus trabalhos durante o 31º EVINCI (Evento Anual de Iniciação Científica) e o 16º EINTI (Evento de Iniciação Tecnológica e Inovação), realizados entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024, na 15ª SIEPE. O prêmio visa motivar os estudantes a participarem dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e estimular a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

2. FASES DA SELEÇÃO

2.1 Primeira Fase: Classificação

A premiação destina-se aos estudantes que permaneceram vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFPR (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI) durante todo o ciclo do Edital 2023 (de 01/09/2023 a 31/08/2024), na modalidade de bolsista ou de voluntário. Esses estudantes estarão automaticamente inscritos para participar deste edital.

2.1.1. Serão classificados até 15 estudantes de cada um dos Programa (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI) para concorrer à premiação.

2.1.1.1. Os seguintes critérios de classificação serão aplicados sequencialmente:

Pré-Requisitos para Classificação:

- Participação ativa no programa:** Vínculo contínuo no PIBIC, PIBIC-AF ou PIBITI por 12 meses consecutivos.
- Nota máxima no relatório final:** O relatório final do estudante deve ter recebido a nota máxima.
- Indicação do orientador:** O orientador deve ter indicado o relatório do estudante para concorrer ao prêmio.
- Indicação pelos avaliadores:** Todos os avaliadores do relatório devem ter indicado o trabalho para premiação.

5. **Apresentação no evento:** O estudante deve ter apresentado o trabalho durante a 15ª SIEPE.
6. **Nota 100 na banca:** A apresentação do trabalho deve ter obtida a nota máxima (100 pontos) de todos os membros da banca avaliadora.
7. **Indicação da banca para premiação:** Todos os membros da banca devem ter registrado a indicação do trabalho para premiação no sistema.

Critérios de Desempate:

Caso haja mais de 15 classificados em algum dos Programas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo, até que se atinja o número máximo de 15 estudantes por Programa:

- I. **Participação no edital anterior (2022)** do Programa.
- II. **Participação no edital atual (2024)** do Programa.
- III. **Continuidade com o mesmo orientador** nos dois editais (anterior e atual).
- IV. **Data de nascimento** (prioridade para o mais jovem).

2.2 Segunda Fase: Análise do Currículo Lattes (CNPq)

Os estudantes classificados na 1ª Fase (até 15 estudantes por Programa) terão seus Currículos Lattes analisados por uma comissão indicada pelo CAIC, com base nos critérios do Anexo 2 do Edital 2023 (https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2022/12/edital-2023-_14dez2022.pdf).

Caso um dos estudantes classificados seja orientado por algum membro da comissão, esse membro será automaticamente substituído por um suplente.

A classificação final será determinada pela pontuação obtida na análise dos currículos, com o ranqueamento dos candidatos do maior para o menor.

Os três estudantes com maior pontuação em cada Programa serão premiados. A divulgação dos resultados está prevista para ocorrer até o dia 9 de dezembro de 2024.

3. PREMIAÇÃO

O valor total destinado à premiação será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), proveniente de recursos da PRPPG, distribuído igualmente entre os três Programas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI).

Os valores da premiação serão:

- **1º lugar:** R\$ 1.500,00
- **2º lugar:** R\$ 1.000,00
- **3º lugar:** R\$ 500,00

Os prêmios serão pagos como auxílio financeiro, sujeito às normativas vigentes para transferência de recursos a estudantes, sem caráter de remuneração.

4. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	24/10/2024
Período de avaliação	03 a 06/11/2024
Divulgação dos resultados	Até 09/12/2024

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados serão divulgados no site da PRPPG (www.ufpr.br/prppg) e via e-mail institucional dos estudantes premiados.

Quaisquer casos omissos ou dúvidas relacionadas a este Edital serão resolvidos pela Coordenação de Iniciação Científica/PRPPG e pelo CAIC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Edvaldo da Silva Trindade

Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica

Prof. Dr. Helton José Alves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INICIACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA - PRPPG**, em 24/10/2024, às 00:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 24/10/2024, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7198415** e o código CRC **B217B2CE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 12/2024/2024

Processo nº 23075.063048/2024-36

RETIFICAÇÃO N.º 1

Ato de Retificação do Edital 12/2024 PRPPG/ICT

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 12/2024 - PRPPG/ICT - Prêmio UFPR de Destaque Acadêmico em Iniciação Científica e Tecnológica - EVINCI/EINTI 2024

LEIA-SE:

EDITAL Nº 12/2024 - PRPPG/ICT - Prêmio UFPR de Destaque Acadêmico em Iniciação Científica e Tecnológica - EDITAL 2023

ONDE SE LÊ:

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo reconhecer e premiar os estudantes que se destacarem na apresentação de seus trabalhos durante o 31º EVINCI (Evento Anual de Iniciação Científica) e o 16º EINTI (Evento de Iniciação Tecnológica e Inovação), realizados entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024, na 15ª SIEPE. O prêmio visa motivar os estudantes a participarem dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e estimular a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

LEIA-SE:

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo reconhecer e premiar os estudantes que se destacaram nos Programas de ICT para graduação (PIBIC, PIBIC AF e PIBITI), Edital 2023. O prêmio visa motivar os estudantes a participarem dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e estimular a continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

ONDE SE LÊ:

2. FASES DA SELEÇÃO

(...)

2.1.1.1. Os seguintes critérios de classificação serão aplicados sequencialmente:

(...)

4. Indicação pelos avaliadores: Todos os avaliadores do relatório devem ter indicado o trabalho para premiação.

LEIA-SE:

2. FASES DA SELEÇÃO

(...)

2.1.1.1. Os seguintes critérios de classificação serão aplicados sequencialmente:

(...)

4. Indicação pelo(s) avaliador(es): o(os) avaliador(es) do relatório deve(m) ter indicado o trabalho para premiação.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Edvaldo da Silva Trindade

Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica

Prof. Dr. Helton José Alves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INICIACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA - PRPPG**, em 14/11/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 14/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7273559** e o código CRC **61D32E5D**.